



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI ROGÉRIO



PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 41 / 2024 – P.M.F.R INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/ 2024

EDITAL

O **MUNICÍPIO DE FREI ROGÉRIO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.616.039/0001-09, com sede na Rua Adolfo Soletti, 750, Centro, torna público a contratação por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, na forma como autoriza o inciso III, do art. 74, da Lei nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, em conformidade com as condições e anexos que seguem:

O Município, por meio de sua Secretaria de Educação e Esportes, faz uso das suas atribuições autorizada por lei para a contratação direta por inexigibilidade a empresa:

OTIMIZA CURSOS LTDA
CNPJ: 07.236.863/0001-01.

Para o evento de 02 (dois) Workshops, com o tema O Sentido do que Fazemos que serão realizados no dia 16 de setembro de 2024, na Câmara Municipal de Vereadores, localizada na Avenida Vereador José Almeida de Souza, s/n, Centro, Frei Rogério - SC.

1. Objeto:

Contratação da Empresa OTIMIZA CURSOS LTDA para a realização de palestra de formação pedagógica direcionada aos professores e auxiliares educacionais do município por intermédio do palestrante CLAYTON LUIZ ZANELLA.

2. Fundamentação legal:

O presente processo encontra fundamentado no inciso III, do artigo 74, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

3. Justificativa da escolha dos contratados:

A hipótese de inexigibilidade para contratação dos serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, diga-se de passagem, é muito subjetiva, Para fins do disposto no inciso III do caput deste artigo, considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

Justificativa do valor:

O preço unitário da aquisição é o que se apresenta a seguir, sendo compatível com o preço praticado no mercado, conforme observado em contratos de serviços similares em



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI ROGÉRIO



municípios próximos.

4. Da Forma de Prestação dos Serviços:

Os serviços deverão ser prestados da seguinte forma:

- Apresentação dos Workshops pelo Sr. Clayton Luiz Zanella, que se realizará no dia 16 de setembro de 2024, início previsto para às 08h:00min, até as 11:45hrs e das 13:00hrs até as 17:00hrs.

Local dos Workshops, Câmara Municipal de Vereadores, Avenida Vereador José Almeida de Souza, s/n, Centro, Frei Rogério – SC.

3. O valor para as contratações:

O valor total das referidas contratações é de **R\$ 6.420,00 (seis mil quatrocentos e vinte reais)**, pagáveis da seguinte forma:

O pagamento será efetuado pela Contratante, mediante emissão de Ordem Bancária em favor da Contratada, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura, em condições de liquidação.

Haverá retenções dos impostos devidos nos termos da legislação tributária vigente.

4. Condições de Pagamento:

O município de Frei Rogério/SC, efetuará o pagamento após a prestação do serviço, mediante a apresentação de documento fiscal, devidamente atestado por Servidor Municipal competente.

5. Dos Recursos Orçamentários

As despesas decorrentes das contratações estão programadas em dotação orçamentária própria, pelo Fundo Municipal de Educação de Frei Rogério SC, para exercício de 2024, na classificação abaixo:

Entidade – Prefeitura Municipal de Frei Rogério
04.001 – Secretaria Municipal de Educação e Esportes
2.040 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
2.569.0000.1137.00 - Superávit Transf. do FNDE

Por fim, as contratações, na modalidade Inexigibilidade de Licitação, obedece a todos os termos da Lei n.º 14.133/2021, sujeitando-se a ela, na sua totalidade.

Frei Rogério/SC, 13 de setembro de 2024.

Jair da Silva Ribeiro
Prefeito Municipal